

APROVADO(A)

EM: 12/02/2020

PROJETO DE LEI Nº 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências.

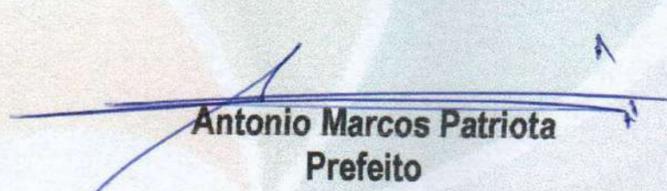
O Prefeito do Município de Juupi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela, Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica fixado o salário mínimo inicial de R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais), aos servidores municipais do âmbito da Prefeitura Municipal de Juupi, Fundos e autarquias, respectivamente, de que trata a Constituição Federal em seu artigo 7º inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Juupi, 06 de janeiro de 2020.


Antonio Marcos Patriota
Prefeito





ATA

3ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de todos os vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Magno Fernando da Silva, Paulo César Cordeiro Vilela, Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo, Joel José dos Santos, Antônio Liberato Sobrinho e Jurandir José de Souza.** O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 11:30h, convida o Secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 001/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi posto em segunda e última votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, foi posto em segunda e última votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Ler **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 001, 002 e 003/2020, autoria do Vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo; - Projetos de Lei nºs. 004, 005, 006 e 007/2020, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira; Projeto de Resolução nº. 001/2020, autoria do vereador Magno Fernando da Silva - Projeto de Resolução nº. 002/2020, autoria do vereador Lêdson Lins de



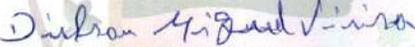


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



veira; - Projetos de Resolução nº. 003 e 004/2020, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo. Não tendo mais nada a declarar, encerrou o **Primeiro Expediente**. **Segundo Expediente:** o havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 11:52h, marcando a próxima reunião para o dia de 19 de fevereiro do ano em curso, às 09h da manhã no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 12 de fevereiro de 2020.


Antonio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO

1671

JUPI

1958



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

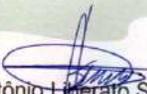
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.

Antonio Jefferson Ferreira Araujo (F)
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva (F)
RELATOR

Lédson Lins de Oliveira (F)
VOGAL

1671

1958

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

1671

Jurandir José de Souza

Jurandir José de Souza (F)

VOGAL

1958

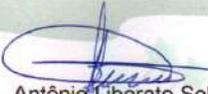
OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

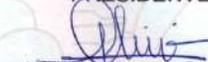


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo as seguintes Proposições: **Projetos de Lei do Executivo Municipal nº. 001/2020**, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", e nº. **002/2020**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências" e o **Projeto de Resolução nº. 001/2020**, autoria do vereador Magno Fernando da Silva, que "Concede Medalha ao Mérito Zulmiro Guilherme da Silva". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:35h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

1671

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:46h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo as seguintes Proposições: **Projetos de Lei do Executivo Municipal nº. 001/2020**, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", e nº. **002/2020**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências" e o **Projeto de Resolução nº. 001/2020**, autoria do vereador Magno Fernando da Silva, que "Concede Medalha ao Mérito Zulmiro Guilherme da Silva". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:21h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.


Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
PRESIDENTE


Magno Fernando da Silva
RELATOR


Lédson Lins de Oliveira
VOGAL

1671

1958





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:30h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: nº. 001/2020**, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências" e **nº. 002/2020**, que "Dispõe sobre campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que fazem parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:50h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 11 de fevereiro de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Jurandir José de Souza

Jurandir José de Souza
VOGAL

1671

JUPI

1958





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2020

Jupi, em 03 de fevereiro de 2020.

Sr. Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020** para realização da primeira Reunião Ordinária do primeiro período legislativo do presente exercício e cópia dos seguintes **Projetos**, para a devida análise e emissão de parecer:

Projeto de Lei Nº. 001/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a fixação do salário dos servidores públicos municipais e dá outras providências”;

Projeto de Lei Nº. 002/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a campanha destinada à recuperação de créditos tributários, com redução na cobrança, e dá outras providências.”

Projeto de Resolução Nº. 001/2020, Autoria do Vereador Magno Fernando da Silva, que “Concede Medalha ao Mérito ZULMIRO GUILHERME DA SILVA”

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE

1671

JUPI

1958

Ilm^{as}. Vereadores
Câmara Municipal de Jupi – PE.



Protocolo: 6051-02 - Emitido: 04/02/2020 13:53
Interessado: Presidente da Câmara de Vereadores de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Vereadores

APROVADO(A)
EM: 12/02/2020

OFÍCIO GP Nº 012/2020

Jupi/PE, 06 de Janeiro de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

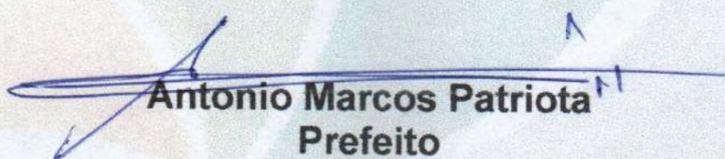
Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 001/2020, de 06 de Janeiro de 2020**, que "Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

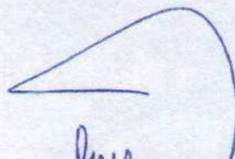
Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Marcos Patriota
Prefeito

Do: Prefeito do Município de Jupi
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi
DD. Sr. Antônio Pedro da Silva


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

08/01/2020



Protocolo: 5966-01 - Emitido: 08/01/2020 10:1
Interessado: Prefeito de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Gabinete do Presidente
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu





RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2020

EMENTA: Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 3ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 12/02/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

